



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 31/2023 - Edmilson Marcelo Afonso - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos entes públicos municipais, da imediata restauração de passeios públicos e de ruas, após a conclusão de obras, na forma que especifica, e da outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/04/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 10/04/2023 10:14:05. Matéria incorporada em 10/04/2023 10:16:56, sob protocolo nº 1693/2023

Hortolândia, 10 de abril de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo